



MUNICÍPIO DA BATALHA

EDITAL

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

Carlos Alberto de Oliveira Henriques, vereador da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, os veículos abaixo discriminados foram removidos da via pública por ser encontrados em situação de estacionamento abusivo, nos termos da alínea a) do artigo 169.º do Código da Estrada, encontrando-se parqueado no parque de estabelecimento Reboques Sousa, Lda., sito na Estrada de Santo Antão, nº 51, 2440-053 Batalha, com o nº de telefone 244767540:

Matrícula	Marca/Modelo	Cor	Local onde se encontram parqueados e respetivo código postal
FQ-14-79	SEAT/IBIZA 1200 GL	PRETA	Estrada de Santo Antão, nº 51, 2440-053 Batalha

Pelo presente se faz saber ao respetivo proprietário que, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicitação do respetivo Edital deverão reclamar o veículo junto da Câmara Municipal da Batalha efetuando o pagamento das despesas de remoção e depósito, ou assinar uma declaração de abandono, nos termos do artigo 165.º do Código da Estrada.

Caso não seja retirado pelo proprietário no citado prazo a Câmara Municipal tomará posse do mesmo, nos termos do disposto no artigo 22.º do referido Regulamento Municipal.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Batalha, 10 de janeiro de 2013.

Vereador da Câmara Municipal

Carlos Alberto de Oliveira Henriques